



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 01/2022

Ao Sr.

Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Informações a respeito da árvore cortada na Rua Taboão (Praça Maria Pascoal): se havia o comprometimento da mesma;
- 2 – Caso positivo, apresentar a esta Casa o laudo que aponte o comprometimento da planta e a autorização do Codema.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 28 de Janeiro de 2022.

Manoel Carlos de Souza Abbud

Vereador